



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N. 38, DE 30 DE JUNHO DE 2021

***DENOMINA RUA JOÃO FRANCISCO
VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu sanciono a presente Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada Rua João Francisco Vieira a via cadastrada sob o código n. 520, localizada no Bairro Vila Santana, a qual possui aproximadamente 450,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura, com início na Rua Assis Antunes Alves (código n. 282) localizada a 60 (sessenta) metros da Rua Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de junho de 2021.

NILTO LEHMKUHL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear à memória de João Francisco Vieira, cidadão nascido em 05 de junho de 1882, que dedicou sua vida trabalhando na agricultura do município. Casou-se com Olídia Maria Tavares Vieira e teve 06 (seis) filhos.

Ainda, foi um dos fundadores do Bairro Vila Santana/Sertão, assim como da capela Sant'Ana localizada no mesmo Bairro. Além disso, foi um dos primeiros procuradores da Bandeira do Divino no município. Faleceu em 1976 deixando filhos, netos e bisneto.

Desse modo, por merecimento e reconhecimento como cidadão honrado desta cidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de junho de 2021.

NILTO LEHMKUHL
Vereador